

Escolas voltam a eleger diretores

Mas, a partir de uma lista tríplice, Bruno escolherá o vencedor

A partir de 1º de outubro a comunidade escolar da rede oficial tem um encontro marcado com as urnas. Pelo voto secreto, serão escolhidos os novos diretores das escolas da Fundação Educacional, que ocuparão a função por um período de três anos. Das eleições sairá uma lista tríplice dos mais votados em cada estabelecimento, que será submetida à apreciação do diretor-executivo da FEDF, a quem competirá escolher um dos nomes para exercer o cargo de confiança.

As novas normas — nas eleições passadas o nome mais votado era automaticamente designado para o cargo — foram definidas por instrução normativa do diretor-executivo da FEDF, secretário Fábio Bruno. O período para a indicação da lista tríplice por cada escola é de 1º de outubro a 15 de novembro, sem obrigatoriedade de data única. Pode concorrer o professor ou especialista de educação habilitado em Administração Escolar, que pertença ao quadro da FEDF e lotação definitiva ou efetivo exercício nos últimos 12 meses na Diretoria Regional de Ensino a que pertença a escola.

Fica impedido de exercer o cargo o pretendente que tenha sofrido qualquer penalidade disciplinar no últimos três anos, que possua apenas vínculo na Tabela de Empregos em Comissão da FEDF ou que esteja aposentado. As inscrições poderão ser feitas nas sedes das regionais de ensino, em data fixada pelas mesmas. Terão direito a voto professores, auxiliares administrativos e alunos acima de 14 anos, além de pais de estudantes.

A designação dos novos diretores será feita em três etapas: comissão de escolha em nível de escola encaminhará ao respectivo diretor regional a lista tríplice com os pretendentes mais votados, sem especificar o número de votos; o diretor regional indicará ao diretor-executivo um dos nomes constantes da lista, que de-

signará o indicado para ocupar o emprego em comissão da unidade escolar, por um período de três anos.

PROTESTO

As mudanças nas regras de escolha repercutiram mal junto à diretoria do Sindicato dos Professores. A entidade já está articulando reuniões setorizadas no Plano Piloto e cidades-satélites para discutir o assunto. O Simpro deverá levar a questão também para o congresso da categoria, cuja realização está prevista para outubro.

"As novas regras não respeitam uma decisão da comunidade escolar", resume a presidente do Simpro, Lúcia Carvalho, ao justificar a rejeição da categoria às modificações introduzidas no regulamento. Ela questiona sobre tudo a escolha de um dos nomes da lista tríplice sem que seja levado em conta o total de votos conferidos a cada um dos pretendentes. "Para que então as eleições? Bastaria levar três nomes e pronto", argumentou a sindicalista.

As eleições na rede pública foram instituídas pelo senador Pompeu de Sousa (PSDB-DF), então secretário de Educação, em 1985. O GDF, porém, não gostou dos resultados. "Confundiram um cargo de confiança com um mandato", observou Fábio Bruno, depois que alguns diretores eleitos se recusaram a cumprir o chamado Projeto Irmãozinho, que previa a distribuição da merenda escolar também para irmãos dos estudantes.

O assunto gerou muita controvérsia, tornando-se um sério obstáculo para a assinatura do acordo coletivo dos professores, que reivindicavam a manutenção da "democracia nas escolas", enquanto o GDF manifestava a intenção de repassar novamente ao diretor-executivo da FEDF a competência para nomear os diretores.

O NOVO REGULAMENTO

COMO ERA	COMO FICOU
O mais votado em cada escola era automaticamente designado para o cargo	Uma lista tríplice com os mais votados será encaminhada à diretoria-executiva da FEDF, que procederá a escolha.
Qualquer professor estava habilitado a concorrer, sem restrições	O pretendente precisa ter Administração Escolar e não haver sofrido punições nos últimos três anos.